



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria Nº 566 de 22 de novembro de 2023

“REVOGA NA ÍNTEGRA A PORTARIA Nº227/2022 QUE DESIGNAVA FUNÇÃO GRATIFICADA PARA O SERVIDOR MARCIO LUIZ DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Resolve:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Portaria nº227/2022 que concedia Função Gratificada para o servidor Marcio Luiz da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, 22 de novembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal